



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 15 de Dezembro de 2022 Ano XXV Nº 5890

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA SIMONE PANTALEÃO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX13 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.025.763-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juazeiro do Norte (COMSEA), e de sua mesa diretora, para o mandato no Biênio 2022/2024, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.334, de 06 de julho de 2014, que dispõe sobre a redefinição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juazeiro do Norte

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juazeiro do Norte (COMSEA), para o mandato do Biênio 2022/2024, a partir do dia 14 de setembro de 2022.

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: FRANCISCA IREVÂNIA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX89 SSP/CE, CPF de nº XXX.255.143-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Segurança Alimentar, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: MARIA EMANUELE ALVES DE OLIVEIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX65 SSP/CE, CPF de nº XXX.530.463-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Restaurante Popular, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: THAÍS MORAIS OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP/CE, CPF de nº XXX.671.833-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Alimentação Escolar, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX88 SSP/CE, CPF de nº XXX.115.693-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista com lotação na Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC);

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX78 SSP/CE, CPF de nº XXX.075.613-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: LUDMILA COSTA SAMPAIO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX00 SSP/CE, CPF de nº XXX.860.903-XX, contratada temporariamente para exercer a função de Nutricionista, perante a Secretaria de Municipal de Saúde (SESAU);

## II - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

TITULAR: MATEUS QUINTANS DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX83 SP/CE, CPF de nº XXX.417.744-XX, exercendo cargo voluntário perante a Frente Juazeiro do Norte Sem Fome;

SUPLENTE: DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO, portadora do RG nº 47XXX8 SSP/CE, CPF de nº XXX.614.193-XX, exercendo cargo voluntário perante a Frente Juazeiro do Norte Sem Fome;

## III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES

TITULAR: JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 96XXXXXXXX43 SSP/CE, CPF de nº XXX.237.203-XX, exercendo cargo voluntário perante a Associação Comunitária Rural da Vila São Gonçalo;

SUPLENTE: DAMIÃO CALIXTO GOMES, portador do RG nº 95XXXXXXXX97 SSP/CE, CPF de nº XXX.340.393-XX, exercendo cargo voluntário perante a Associação Comunitária Rural da Vila São Gonçalo;

## IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

TITULAR: ELEALE FEITOSA DE MELO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX71 SSP/CE, CPF de nº XXX.863.413-XX, exerce cargo perante o Mesa Brasil, representando o Serviço Social do Comércio - SESC;

SUPLENTE: DENYSE FERREIRA FREITAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX03 SSP/CE, CPF de nº XXX.930.463-XX, exerce cargo perante o Mesa Brasil, representando o Serviço Social do Comércio - SESC;

## V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

TITULAR: BEATRIZ BORGES PEREIRA, portadora do RG nº 24XXX92 SSP/CE, CPF de nº XXX.880.633-XX, exerce cargo de coordenadora do curso de Nutrição, pertencente à estrutura organizacional da UNINASSAU/UNIJUAZEIRO;

SUPLENTE: ELIDA MARA BRAGA ROCHA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX30 SSP/CE, CPF de nº XXX.648.793-XX, exerce cargo de professora, pertencente à estrutura organizacional da UNINASSAU/UNIJUAZEIRO;

## VI - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: ROSA YNES GUADALUPE MOYA DE SAN JOSÉ, portadora do RG nº F1XXXX9-K, CPF de nº XXX.679.392-XX, exerce cargo voluntário, representando o Instituto Monsenhor Murilo;

SUPLENTE: DIVINA FERNANDES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX30 SSP/CE, CPF de nº XXX.442.673-XX, exerce cargo de professora, representando o Instituto Monsenhor Murilo;

#### VII - REPRESENTANTES DE PASTORAIS OU ORGANISMOS DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR: FRANCINEIDE SILVA BARROS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX37 SSP/CE, CPF de nº XXX276503-XX, exercendo cargo voluntário perante a Pastoral da Criança;

SUPLENTE: CELESTINA ALEXANDRE DA SILVA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX97 SSP/CE, CPF de nº XXX.926.033-XX, exercendo cargo voluntário perante a Pastoral da Criança;

Art. 2º - DESIGNAR a Mesa Diretora do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juazeiro do Norte (COMSEA), na forma que segue:

a) PRESIDENTE: MATEUS QUINTANS DA SILVA

b) VICE-PRESIDENTE: LUDMILA COSTA SAMPAIO

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros supramencionados, integrantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro do Norte (COMSEA), perdurará no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### SEDEST

PORTARIA Nº 153/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 448/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Otaciano dos Santos Lacerda, portadora do RG nº 75XXX64 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.141.764-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) no valor de R\$ 326,50 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente para o Hospital Mental de Messejana e Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 19/12/2022 às 09h, e retorno aos 21/12/2022 às 09h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA Nº 154/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 448/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ana Roberta Pinheiro de Aquino, portadora do RG nº 97XXXXXXXX89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.414.223-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente para o Hospital Mental de Messejana e Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 19/12/2022 às 09h, e retorno aos 21/12/2022 às 09h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Dezembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA Nº 155/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 448/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marília Magda Menezes Pereira Borges, portadora do RG nº 99XXXXXXXX17 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente para o Hospital Mental de Messejana e Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 19/12/2022 às 09h, e retorno aos 21/12/2022 às 09h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Dezembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social  
e Trabalho - SEDEST*

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEDEST**

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO –SEDEST**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO de 24 de outubro de 2022, onde:

**1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA**

Alteração dos prazos das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SEDEST

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>
24/10/2022	Publicação e divulgação do Edital
10/11/2022 à 25/11/2022	Inscrições Presenciais na Sede da SEDEST Rua Monsenhor Esmeraldo S/N 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00
23/12/2022	<b>Divulgação dos Resultados Preliminares</b>
26/12/2022 e 27/12/2022	<b>Período para submissão de Recursos</b>
04/01/2022	<b>Resultado Final</b>
A partir de 07/01/2023	<b>Convocação dos aprovados</b>

**2. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.**

Juazeiro do Norte-CE, 13 de dezembro de 2022.

**Josineide Pereira de Sousa Lima**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social  
e Trabalho - SEDEST*

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022-SEDEST**

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO –SEDEST**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO de 24 de outubro de 2022, onde:

**1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA**

Alteração dos prazos das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SEDEST

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>
24/10/2022	Publicação e divulgação do Edital
10/11/2022 à 25/11/2022	Inscrições Presenciais na Sede da SEDEST Rua Monsenhor Esmeraldo S/N 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00
23/12/2022	<b>Divulgação dos Resultados Preliminares</b>
26/12/2022 e 27/12/2022	<b>Período para submissão de Recursos</b>
04/01/2022	<b>Resultado Final</b>
A partir de 07/01/2023	<b>Convocação dos aprovados</b>

**2. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.**

Juazeiro do Norte-CE, 13 de dezembro de 2022.

**Josineide Pereira de Sousa Lima**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação para Gestão e fiscalização de execução do Contrato de nº 2022.09.16-0001 firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE e a MJ FERRAGENS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de fiscais técnicos;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de nº 2022.09.16-0001 entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE e a empresa MJ FERRAGENS, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 2022.09.08.01, que tem como objeto a aquisição de 03 (três) kits de ferramentas para teste de estanqueidade para garantir a segurança das instalações de gás de cozinha das escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte-CE junto a Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria geral do Município (publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2021), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do Município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para ser o Fiscal do Contrato de nº 2022.09.16-0001, oriundo do Processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 2022.09.08.01.

I - Fiscal: Cicero Emerciano da Silva Junior, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-XX, investido no cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº

8.666/93 e na Instrução Normativa nº 001/2021 CGM/JN, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou informar acerca da rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de serviços formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Gestor e Fiscais designados, cartilha de orientação para fiscais de contratos, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do

termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização, mediante termo de protocolo de recebimento.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º serão disponibilizados por meio físico com a identificação do respectivo fiscal e o seu conhecimento técnico sobre o contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

ADITIVO 01/2022 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 17/2022, QUE FIXA AS NORMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR como agente de desenvolvimento infantil nas turmas de educação infantil, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 17/2022 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO a situação atual a necessidade de redução de pessoal por espaços e jornadas de trabalho no período do final do ano letivo;

CONSIDERANDO o grande número de demandas dos processos seletivos da Secretaria de Educação;

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 17/2022.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/10 a 31/10/2022	Inscrições (presencial ou remota)
30/11/2022	Divulgação dos Resultados Preliminares
01 e 02/12/2022	Período para submissão de Recursos
A partir de 30/12/2022	Resultado Final e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 17/2022, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

ADITIVO 02/2022 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 18/2022, QUE FIXA AS NORMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR no monitoramento do transporte escolar, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 18/2022 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO a situação atual a necessidade de redução de pessoal por espaços e jornadas de trabalho no período do final do ano letivo;

CONSIDERANDO o grande número de demandas dos processos seletivos da secretaria de Educação;

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 18/2022.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/10 a 31/10/2022	Inscrições (presencial ou remota)



30/11/2022 Divulgação dos Resultados Preliminares

01 e 02/12/2022 Período para submissão de Recursos

A partir de 30/12/2022 Resultado Final e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 18/2022, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

ADITIVO 02/2022 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 19/2022, QUE FIXA AS NORMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR na preparação de alimentação escolar, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 19/2022 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO a situação atual a necessidade de redução de pessoal por espaços e jornadas de trabalho no período do final do ano letivo;

CONSIDERANDO o grande número de demandas dos processos seletivos da secretaria de Educação;

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 19/2022.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
16/11 a 30/11/2022	Inscrições (presencial ou remota)
23/12/2022	Divulgação dos Resultados Preliminares

26 e 27/12/2022 Período para submissão de Recursos

A partir de 30/12/2022 Resultado Final e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 19/2022, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

ADITIVO 02/2022 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 20/2022, QUE FIXA AS NORMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE INSTRUTORES/MONITORES DE ALUNOS PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EDWARD TEIXEIRA FERRER.

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR para desempenhar as funções de Instrutor/Monitor de alunos no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 20/2022 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO a situação atual a necessidade de redução de pessoal por espaços e jornadas de trabalho no período do final do ano letivo;

CONSIDERANDO o grande número de demandas dos processos seletivos da secretaria de Educação;

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 20/2022.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
16 a 30 de novembro de 2022	Inscrições (presencial ou remota)

09 de dezembro de 2022 Divulgação do Calendário de Entrevista

12 a 15 de dezembro de 2022 Entrevistas

23 de dezembro de 2022 Divulgação dos Resultados Preliminares

26 e 27 de dezembro de 2022 Período para submissão de Recursos

A partir de 30/12/2022 Resultado Final e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 20/2022, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

### JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 40/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 40/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 40, realizada em 22 de novembro de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20221127	Improcedente
2	20221128	Improcedente
3	20221129	Improcedente
4	20221130	Improcedente
5	20221131	Improcedente
6	20221132	Improcedente
7	20221133	Improcedente
8	20221134	Improcedente
9	20221135	Improcedente
10	20221136	Improcedente
11	20221137	Improcedente
12	20221138	Improcedente
13	20221139	Improcedente
14	20221140	Improcedente
15	20221141	Improcedente
16	20221142	Improcedente
17	20221143	Improcedente
18	20221144	Improcedente
19	20221145	Improcedente
20	20221146	Improcedente
21	20221147	Improcedente
22	20221148	Improcedente

23	20221149	Improcedente	53	20221179	Improcedente
24	20221150	Improcedente	54	20221180	Improcedente
25	20221151	Improcedente	55	20221181	Improcedente
26	20221152	Improcedente	56	20221182	Improcedente
27	20221153	Improcedente	57	20221183	Improcedente
28	20221154	Improcedente	58	20221184	Improcedente
29	20221155	Improcedente	59	20221185	Improcedente
30	20221156	Improcedente	60	20221186	Improcedente
31	20221157	Improcedente	61	20221187	Improcedente
32	20221158	Improcedente	62	20221188	Improcedente
33	20221159	Improcedente	63	20221189	Improcedente
34	20221160	Improcedente	64	20221190	Improcedente
35	20221161	Improcedente	65	20221191	Improcedente
36	20221162	Improcedente	66	20221192	Improcedente
37	20221163	Improcedente	67	20221193	Improcedente
38	20221164	Improcedente	68	20221194	Improcedente
39	20221165	Improcedente	69	20221195	Improcedente
40	20221166	Improcedente	70	20221196	Improcedente
41	20221167	Improcedente	71	20221197	Improcedente
42	20221168	Improcedente	72	20221198	Improcedente
43	20221169	Improcedente	73	20221199	Improcedente
44	20221170	Improcedente	74	20221200	Improcedente
45	20221171	Improcedente			
46	20221172	Improcedente			
47	20221173	Improcedente			
48	20221174	Improcedente			
49	20221175	Improcedente			
50	20221176	Improcedente			
51	20221177	Improcedente			
52	20221178	Improcedente			

Juazeiro do Norte-CE, 22 de novembro de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 41/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 41/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 41, realizada em 29 de novembro de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20221201	Improcedente
2	20221202	Improcedente
3	20221203	Improcedente
4	20221204	Improcedente
5	20221205	Improcedente
6	20221206	Improcedente

7	20221207	Improcedente
8	20221208	Improcedente
9	20221209	Improcedente
10	20221210	Improcedente
11	20221211	Improcedente
12	20221212	Improcedente
13	20221213	Improcedente
14	20221214	Improcedente
15	20221215	Improcedente
16	20221216	Improcedente
17	20221217	Improcedente
18	20221218	Improcedente
19	20221219	Improcedente
20	20221220	Improcedente
21	20221221	Improcedente
22	20221222	Improcedente
23	20221223	Improcedente
24	20221224	Improcedente
25	20221225	Improcedente
26	20221226	Improcedente
27	20221227	Improcedente
28	20221228	Improcedente
29	20221229	Improcedente
30	20221230	Improcedente
31	20221231	Improcedente
32	20221232	Improcedente
33	20221233	Improcedente
34	20221234	Improcedente
35	20221235	Improcedente
36	20221236	Improcedente

37	20221237	Improcedente
38	20221238	Improcedente
39	20221239	Improcedente
40	20221240	Improcedente
41	20221241	Improcedente
42	20221242	Improcedente
43	20221243	Improcedente
44	20221244	Improcedente
45	20221245	Improcedente
46	20221246	Improcedente
47	20221247	Improcedente
48	20221248	Improcedente
49	20221249	Improcedente
50	20221250	Improcedente
51	20221251	Improcedente
52	20221252	Improcedente
53	20221253	Improcedente
54	20221254	Improcedente
55	20221255	Improcedente
56	20221256	Improcedente
57	20221257	Improcedente
58	20221258	Improcedente
59	20221259	Improcedente
60	20221260	Improcedente
61	20221261	Improcedente
62	20221262	Improcedente
63	20221263	Improcedente
64	20221264	Improcedente
65	20221265	Improcedente
66	20221266	Improcedente

67	20221267	Improcedente
68	20221268	Improcedente
69	20221269	Improcedente
70	20221270	Improcedente
71	20221271	Improcedente
72	20221272	Improcedente
73	20221273	Improcedente
74	20221274	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 42/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 42/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação

das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 42, realizada em 06 de dezembro de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20221275	Improcedente
2	20221276	Improcedente
3	20221277	Improcedente
4	20221278	Improcedente
5	20221279	Improcedente
6	20221280	Improcedente
7	20221281	Improcedente
8	20221282	Improcedente
9	20221283	Improcedente
10	20221284	Improcedente
11	20221285	Improcedente
12	20221286	Improcedente
13	20221287	Improcedente
14	20221288	Improcedente
15	20221289	Improcedente
16	20221290	Improcedente
17	20221291	Improcedente
18	20221292	Improcedente
19	20221293	Improcedente
20	20221294	Improcedente

21	20221295	Improcedente
22	20221296	Improcedente
23	20221297	Improcedente
24	20221298	Improcedente
25	20221299	Improcedente
26	20221300	Improcedente
27	20221301	Improcedente
28	20221302	Improcedente
29	20221303	Improcedente
30	20221304	Improcedente
31	20221305	Improcedente
32	20221306	Improcedente
33	20221307	Improcedente
34	20221308	Improcedente
35	20221309	Improcedente
36	20221310	Improcedente
37	20221311	Improcedente
38	20221312	Improcedente
39	20221313	Improcedente
40	20221314	Improcedente
41	20221315	Improcedente
42	20221316	Improcedente
43	20221317	Improcedente
44	20221318	Improcedente
45	20221319	Improcedente
46	20221320	Improcedente
47	20221321	Improcedente
48	20221322	Improcedente
49	20221323	Improcedente
50	20221324	Improcedente



51	20221325	Improcedente
52	20221326	Improcedente
53	20221327	Improcedente
54	20221328	Improcedente
55	20221329	Improcedente
56	20221330	Improcedente
57	20221331	Improcedente
58	20221332	Improcedente
59	20221333	Improcedente
60	20221334	Improcedente
61	20221335	Improcedente
62	20221336	Improcedente
63	20221337	Improcedente
64	20221338	Improcedente
65	20221339	Improcedente
66	20221340	Improcedente
67	20221341	Improcedente
68	20221342	Improcedente
69	20221343	Improcedente
70	20221344	Improcedente
71	20221345	Improcedente
72	20221346	Improcedente
73	20221347	Improcedente
74	20221348	Improcedente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 43/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 43/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 43, realizada em 13 de dezembro de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20221349	Improcedente
2	20221350	Improcedente
3	20221351	Improcedente
4	20221352	Improcedente
5	20221353	Improcedente
6	20221354	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 06 de dezembro de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

7	20221355	Improcedente	37	20221385	Improcedente
8	20221356	Improcedente	38	20221386	Improcedente
9	20221357	Improcedente	39	20221387	Improcedente
10	20221358	Improcedente	40	20221388	Improcedente
11	20221359	Improcedente	41	20221389	Improcedente
12	20221360	Improcedente	42	20221390	Improcedente
13	20221361	Improcedente	43	20221391	Improcedente
14	20221362	Improcedente	44	20221392	Improcedente
15	20221363	Improcedente	45	20221393	Improcedente
16	20221364	Improcedente	46	20221394	Improcedente
17	20221365	Improcedente	47	20221395	Improcedente
18	20221366	Improcedente	48	20221396	Improcedente
19	20221367	Improcedente	49	20221397	Improcedente
20	20221368	Improcedente	50	20221398	Improcedente
21	20221369	Improcedente	51	20221399	Improcedente
22	20221370	Improcedente	52	20221400	Improcedente
23	20221371	Improcedente	53	20221401	Improcedente
24	20221372	Improcedente	54	20221402	Improcedente
25	20221373	Improcedente	55	20221403	Improcedente
26	20221374	Improcedente	56	20221404	Improcedente
27	20221375	Improcedente	57	20221405	Improcedente
28	20221376	Improcedente	58	20221406	Improcedente
29	20221377	Improcedente	59	20221407	Improcedente
30	20221378	Improcedente	60	20221408	Improcedente
31	20221379	Improcedente	61	20221409	Improcedente
32	20221380	Improcedente	62	20221410	Improcedente
33	20221381	Improcedente	63	20221411	Improcedente
34	20221382	Improcedente	64	20221412	Improcedente
35	20221383	Improcedente	65	20221413	Improcedente
36	20221384	Improcedente	66	20221414	Improcedente

67	20221415	Improcedente
68	20221416	Improcedente
69	20221417	Improcedente
70	20221418	Improcedente
71	20221419	Improcedente
72	20221420	Improcedente
73	20221421	Improcedente
74	20221422	Improcedente
	20221423	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 13 de dezembro de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0207/ 2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de nº 851/2022/SEFIN/JN/CE, de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0203, de 09 de dezembro de 2022, que concedeu 02 (duas) diárias ao Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF XXX.743.573-XX e portador do

RG nº 20XXXXXXXX33, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0208/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de nº 851/2022/SEFIN/JN/CE, de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF sob nº XXX.743.573-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXX33, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), adicionado ainda o valor de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 1.013,50 (um mil e treze reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Encontro Cidade Viva - Sobral que acontecerá no dia 20 e 21 de dezembro de 2022 em Sobral - CE, tendo como início do afastamento o dia 19 de dezembro de 2022, encerrando-se em 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A viagem será de carro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0209/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 684/2022/SEAFIN/SESP/PMJN, de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº XXX.228.023-XX e portador do RG nº 97XXXXXXX18, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 25% equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), adicionado ainda o valor de R\$ 340,60 (trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 1.058,73 (um mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), com a finalidade de receber etilometro de uso provisório do Departamento Estadual de Trânsito, que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2022 em Fortaleza

- CE, tendo como início do afastamento o dia 22 de dezembro de 2022, encerrando-se em 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A viagem será de carro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0150/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal 7de Educação - SEDUC, nº734/2022/GAB/SEDUC, de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RICARDO DE SOUZA ROCHA, inscrito no CPF sob nº XXX.675.903-XX e portador do RG nº 95XXXXXXX003, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 122,25 (cento e vinte e dois e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 611,25 (seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de transportar os jogadores que irão participar dos jogos escolares do Ceará, que acontecerá no dia 23 a 25 de setembro de 2022 em

Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 23 de setembro de 2022, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juazeiro do Norte-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu Regimento Interno, conforme deliberado em Reunião Ordinária no dia 06 de Dezembro de 2022, 9h.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juazeiro do Norte-CE, que será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, de 8h às 16h.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juazeiro do Norte-CE, terá o seguinte tema: Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de Pandemia pela COVID-19: Violações e Vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.12.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.12.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e demais materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim



Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Josenilto Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2022

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.09.01.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.383.848/0001-87 classificado(a) no(s) 01 - Equipamentos de Fiscalização Eletrônica, no valor global de R\$ 1.968.359,16 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 14 de Dezembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.10.25.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma do muro do cemitério público do Socorro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 143.918,70 (cento e quarenta e três mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 15 de Dezembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.11.03.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas, transporte de dejetos até o local de descarte, destinados ao atendimento das necessidades das diversas escolas pertencentes ao Município, através da sua Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA inscrito no CNPJ nº 05.751.612/0001-30 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Serviço de esgotamento, no valor global de R\$ 129.999,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de Dezembro de 2022.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.12.0002 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e demais materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: COMERCIAL MARELLY EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.986.656/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), Lote 02 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Maria Aparecida Santana Werneck.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**